ATA N°018/2022

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se na sala de reuniões das dependências da Câmara Municipal de Campos Borges RS os integrantes da comissão de Orçamento, Finanças, Contas Públicas, Infraestrutura e Desenvolvimento a fim de emitirem parecer aos projeto de lei baixadas as comissões, passando então as seguintes análises e votos: Projeto de Resolução do Legislativo nº 001/202 regulamenta a aplicação do art 20 da Lei Federal nº 14 133,de primeiro de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, e da outras providências, o qual, o relator opinou pela sua aprovação sendo seu voto acompanhado pelos demais membros. Projeto de Resolução do Legislativo nº 002/2022 o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de primeiro de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS e da outras providências, onde os integrantes dessa comissão analisaram e opinaram de forma unânime pela aprovação do projeto. Projeto de Lei nº 037/2012 de origem do Poder Executivo, o qual autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente por verba no montante de R$ 214.200,00 ( duzentos e quatorze mil e duzentos reais), o qual o relator opinou pela sua aprovação sendo seu voto acompanhado pelos demais membros. Não havendo mais nada a declarar essa ata vai por mim assinada e os demais membros da comissão.